

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO POTIGÁS PE Nº 90006/2026 (PREGÃO ELETRÔNICO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 05359020-505.000103/2026-15

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS, e dispositivos previstos no Edital do **Pregão Eletrônico POTIGÁS nº 90006/2026**, cujo objeto consiste no **PREGÃO ELETRÔNICO** para a contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de GESTÃO DOCUMENTAL E APOIO NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, a serem prestados nas dependências da POTIGÁS, nos imóveis atualmente ocupados ou naqueles que venham a ser ocupados por esta última, em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **EDITAL** e seus anexos.

Em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, **ADJUDICAMOS** o referido objeto em favor da empresa listada abaixo, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, regularmente aceitas e habilitadas:

a) ADJUDICAR, como **VENCEDORA** do presente certame, a empresa **ALFA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.783.433/0001-85, que apresentou o melhor lance para o referido certame, no valor total de **R\$ 102.367,44** (cento e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

E, em consequência, **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, em conformidade com o Relatório emitido pela Pregoeira (SEI nº 41917836) e com o Parecer Jurídico de Regularidade da Fase Externa da Licitação (SEI nº 41935349).

Encaminhem-se os autos a Pregoeira para registro do certame no SIAI-WEB do TCE/RN e realização das publicações legais cabíveis.

Signatários deste documento:

Marina Melo Alves

Diretora Presidente

(Assinado Eletronicamente)

Alyne Valentim Muniz

Diretora Administrativa e Financeira

(Assinado Eletronicamente)

Dennis Falcon

Diretor Técnico e Comercial

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 12/06/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 12/06/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 12/06/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42016095** e o código CRC **64AD3A48**.
